



MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA SAD Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 98, de 6 de março de 2024, publicada no DOU de 8 de março de 2024, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 58, de 08 de agosto de 2022, e nº 81, de 25 de novembro de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta do Processo nº 72031.004628/2026-75,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de cartográficos digitais e na disponibilização de acesso às soluções de geoprocessamento e georreferenciamento, incluindo acessos *API's (Application Programming Interface)* e *SDK's (Software Development Kit)* da solução GIS (Sistema de Informações Geográficas)

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe especificada no artigo 1º:

Integrante Requisitante: Jean Ribas de Araújo - Matrícula 1544123;

Integrante Técnico: Paulo Nehme - Matrícula 1243258;

Integrante Administrativo: Tatiana Fernandes da Silva - Matrícula 1479086.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ITACY MARQUES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Itaicy Marques Rodrigues, Subsecretário(a) - Substituto(a)**, em 29/05/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2856866** e o código CRC **992DD43B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.004628/2026-75

SEI nº 2856866